

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 8 - Nº 149

Maceió/AL, 19 de Setembro de 2024 Pág. 1

Sumário

| | |
|--|----------|
| Atos do Gabinete do Reitor | 1 |
| Pró-Reitoria de Extensão | 1 |
| Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho | 2 |
| Pró-Reitoria de Graduação | 2 |
| Departamento de Administração de Pessoal | 3 |
| Unidades Acadêmicas | 5 |

Atos do Gabinete do Reitor

PORTARIA GR Nº 620, 13 de Setembro de 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.023185/2024-57, resolve:

Autorizar o afastamento do país de ROSA CAVALCANTE LIRA, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 384145, para participar de XIII CLOROSUR Technical Seminar Safety & Sustainability Workshop, em Lima/Peru, nos dias 17.10.2024 a 27.10.2024, com ônus limitado pela UFAL, de acordo com o Inciso V do art. 1º do Decreto nº 1.387/95, c/c art. 3º da Portaria nº 1.487/17-MEC.

***Publicado no DOU de 19/09/2024, seção 2, pág. 17.**

PORTARIA Nº 625, DE 13 DE SETEMBRO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o §1º do artigo 15, do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria no 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 15 de outubro de 2021, e demais informações que constam do processo 23065.017330/2021-18, resolve:

Art. 1º Ceder o servidor ANDERSON DE ALMEIDA BARROS, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2269735, pertencente ao Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Alagoas, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Vice-Reitor, Nível VRE, da Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL, do Serviço Civil do Poder Executivo, para cumprir o

mandato referente ao período de 2022/2026, a partir de 14 de outubro de 2022.

Art. 2º O ônus pela remuneração ou salário é do órgão cessionário.

Art. 3º O servidor deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente ao término da cessão, observado o disposto no art. 8º do Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021.

Art. 4º. Fica convalidado o período de cessão entre o dia 14/10/2022 até o dia anterior à publicação desta portaria, conforme o art. 55 da Lei nº 9.784/1999.

Art. 5º Torna-se sem efeito o disposto nesta Portaria caso a servidor não se apresente ao órgão cessionário no prazo de trinta dias.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

***Publicado no DOU de 19/09/2024, seção 2, pág. 17.**

JOSEALDO TONHOLO

Pró-Reitoria de Extensão

PORTARIA PROEX Nº 14, 19 de setembro de 2024

O PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º da Portaria nº 1.232, de 29 de novembro de 2022, e tendo em vista o que consta no Proc. nº 23065.037250.2022-72, resolve:

Art. 1º Alterar em parte a Portaria Proex n.º 07/2023, publicada no Boletim de Serviços n.º 96/2023 que designou os membros da Comissão de Extensão da Faculdade de Direito/Campus A.C Simões/UFAL para exercer suas atividades durante o mandato de 04/05/2023 à 04/05/2025. Conforme processo 23065.024566/2024-53, a referida Comissão passa a ter a seguinte composição:

MEMBROS DA COMISSÃO DE EXTENSÃO:

Lana Lisier de Lima Palmeira / SIAPE 1030327 (Coordenador/a)

Lavinia Cavalcanti Lima Cunha / SIAPE 1716186 (Vice-Coodenador/a)

Art. 2º Homologar os atos praticados desta coordenação a partir de 20 de agosto de 2024.

Art. 3º O presente mandato compreende o biênio de maio/2023 a maio/2025.

JANDA MARIA ALVES DE ALENCAR

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 8 - Nº 149

Maceió/AL, 19 de Setembro de 2024 Pág. 2

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho

PORTARIA PROGEP Nº 360, 18 de setembro de 2024

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante na Portaria nº 646/GR/UFAL, de 23 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviços nº 97 de 02 de julho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.026002/2024-55 resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, a partir de 30 de julho de 2024, a servidora MARIA DE LOURDES RIBEIRO DA SILVA, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 2015619, do Campus Arapiraca/Sede para o Campus A. C. Simões/Pró-Reitoria Estudantil/PROEST.

Art. 2º Ficam homologados os atos praticados de 30 de julho de 2024 até a publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

PORTARIA PROGEP Nº 365, 19 de Setembro de 2024

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante na Portaria nº 646/GR, de 23 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviços nº 97, em 02 de julho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.008154/2024-76, resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, a partir de 30 de setembro de 2024, o servidor JOSÉ CÍCERO CORREIA DOS SANTOS FILHO, Administrador, matrícula SIAPE nº 1085327, da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo (FAU) para a Pró-Reitoria de Extensão - PROEX / Pinacoteca Universitária.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

WELLINGTON DA SILVA PEREIRA

Pró-Reitoria de Graduação

PORTARIA Nº 117 DE 19 DE AGOSTO DE 2024

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º da Portaria nº 630, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no Proc. Nº 23065.048114/2023-86, resolve:

Art. 1º Alterar de acordo com os artigos 25 e 26 do Regimento Geral da UFAL, a Portaria PROGRAD nº 06, de 18 de abril de 2024, publicada no Boletim de Serviço nº 80, de 14/05/2024, que designou o Núcleo Docente Estruturante (NDE), do Curso de Graduação em Medicina/Arapiraca/UFAL, na forma a seguir:

DOCENTES TITULARES

Profa. Dra. Renise Bastos Farias Dias/ SIAPE 2550274 (Coordenador do NDE)

Profa. Dra. Danielly Cantarelli de Oliveira/ SIAPE 1020861

Prof. Dr. Sóstenes Ericson Vicente da Silva/ SIAPE 1695781

Profa. Dra. Karol Fireman de Farias/ SIAPE 2585610

Profa. Me. Cíntia Bastos Ferreira/ SIAPE 2639888

Prof. Dr. Márcio Bezerra Santos/ SIAPE 1046888

Profa. Dra. Andreivna Kharenine Serbim / SIAPE 1975597

Profa. Dra. Sabrina Angela França da Silva Cruz/ SIAPE 1704825

Profa. Dra. Elaine Virgínia Martins de Souza Figueiredo/ SIAPE 1867374

Profa. Me. Maria Betânia Monteiro de Farias/ SIAPE 2413203

Art. 2º Homologar os atos praticados pelo referido NDE a partir de 05 de Janeiro de 2024.

Art. 3º O presente mandato compreende o triênio de 05/01/2024 a 05/01/2027.

ELIANE BARBOSA DA SILVA

PORTARIA PROGRAD Nº 137, 09 de Setembro de 2024

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º da Portaria nº 630, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no Proc. Nº 23065.017569/2024-31 resolve:

Art. 1º Dispensar, com data retroativa a 01 de maio de 2024, ALINE CALHEIROS ESPINDOLA, Profa. do Magistério Superior, SIAPE nº2206443, da função de Vice-Coordenadora do Curso de Graduação em Engenharia Civil (Bacharelado), CTEC - Centro de Tecnologia, Campus A.C. Simões/UFAL.

Art. 2º Designar DAYSY LIRA OLIVEIRA CAVALCANTI, Profa. do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº3091527, para exercer a função acima mencionada.

Art. 3º A presente designação não integra o quadro das funções remuneradas desta Instituição.

PORTARIA PROGRAD Nº 138, 09 de Setembro de 2024

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 8 - Nº 149

Maceió/AL, 19 de Setembro de 2024 Pág. 3

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º da Portaria nº 630, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no Proc. Nº 23065.012497/2024-35, resolve:

Art. 1º Dispensar, com data retroativa a 26 de fevereiro de 2024, JOSE ALEXANDRE DA SILVA JUNIOR, Prof. do Magistério Superior, SIAPE nº1845562, da função de Vice-Coordenador do Curso de Graduação em Ciências Sociais do ICS - Instituto de Ciências Sociais, do Campus A. C. Simões/UFAL.

Art. 2º Designar PAOLO TOTARO, Prof. do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº2089976, para exercer a função acima mencionada.

Art. 3º A presente designação não integra o quadro das funções remuneradas desta Instituição.

PORTARIA PROGRAD Nº 139, 09 de Setembro de 2024

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º da Portaria nº 630, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no Proc. Nº 23065.012503/2024-54 resolve:

Art. 1º Dispensar, com data retroativa a 26 de fevereiro de 2024, LUCILEIA APARECIDA COLOMBO, Profa. do Magistério Superior, SIAPE nº3144571, da função de Vice-Coordenadora do Curso de Graduação em Ciências Sociais (Licenciatura) do ICS - Instituto de Ciências Sociais, Campus A.C Simões/UFAL.

Art. 2º Designar ELDER PATRICK MAIA ALVES, Prof. do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº1439761, para exercer a função acima mencionada.

Art. 3º A presente designação não integra o quadro das funções remuneradas desta Instituição.

PORTARIA PROGRAD Nº 143, 10 de Setembro de 2024

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º da Portaria nº 630, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no Proc. Nº 23065.025533/2024 - 21, resolve:

Art. 1º Designar os docentes, abaixo relacionados, para compor o Núcleo Docente Estruturante (NDE), do Curso de Graduação Ciências Contábeis (Bacharelado) Unidade Educacional de Santana do Ipanema/ Campus do Sertão, na forma a seguir:

DOCENTES TITULARES

Leandro da Costa Lopes / SIAPE 1067239
(Coordenador do NDE)

Marcos Igor da Costa Santos / SIAPE 2138498

Hélio Felipe Freitas de Almeida Silva / SIAPE 2002288

Manoel Valquer Oliveira Melo - SIAPE 389270

Alex Nascimento dos Santos / SIAPE 1098851

Inajá Allane Santos Garcia / SIAPE 1386587

Evaldo Mendes da Silva / SIAPE 1640054; Anderson

David Gomes dos Santos

Anderson David Gomes dos Santos / SIAPE 2153902

Alcides José de Omena Neto - SIAPE 2971075

Art. 2º Homologar os atos praticados pelo referido NDE a partir de 02 de setembro de 2024.

Art. 3º O presente mandato compreende o triênio de 02/09/2024 a 01/09/2027.

PORTARIA PROGRAD Nº 144, 10 de Setembro de 2024

O PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º da Portaria nº 630, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no Proc. Nº 23065.017290/2024-57, resolve:

Art. 1º Prorrogar pro tempore o mandato do Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia Civil - Campus Sertão/UFAL, designado pela Portaria PROGRAD nº 147/2022, de 26/07/2022, publicado no Boletim de Pessoal nº 122, de 01/08/2022, até o processo de escolha de novo colegiado.

AMAURI DA SILVA BARROS

Departamento de Administração de Pessoal

EDITAL DAP Nº 11, 17 de Setembro de 2024

EDITAL DE SUSPENSÃO DE PAGAMENTO

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições e em conformidade com as disposições estabelecidas pela INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 45/SGDD/SEDGGD/ME, DE 15 DE JUNHO DE 2020, resolve:

1. Tornar pública a relação dos aposentados e/ou pensionistas que terão o pagamento do provento e/ou benefício de pensão suspenso por motivo de não atendimento à convocação e respectiva notificação para realizar o recadastramento anual, no mês do aniversário: JUNHO/2024.

| CPF | NOME |
|-----|------|
|-----|------|

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 8 - Nº 149

Maceió/AL, 19 de Setembro de 2024 Pág. 4

| | |
|----------------|--------------------------------------|
| ***.302.674-** | PEDRO COSMO DE SOUZA |
| ***.014.614-** | ELIZABETH AMARAL LUCENA MOURA |
| ***.966.584-** | JOAO BATISTA RODRIGUES DOS SANTOS |
| ***.907.344-** | NALBERT CLEYTON ROSENDO NUNES |
| ***.142.429-** | SUELI RIBEIRO STOLTZ DE PAULA ATAIDE |

2. O restabelecimento do pagamento do provento e/ou do benefício de pensão fica condicionado ao:

I - comparecimento a qualquer agência bancária do banco no qual recebe seus proventos.

II - aplicativo de celular SOUGOV.BR.

III - comparecimento à UFAL/DAP, na sala 01 - CCAD/DAP/UFAL situada no 1º andar do CIC.

3. Na hipótese de moléstia grave ou de impossibilidade de locomoção do aposentado e/ou pensionista, deverá ser solicitada à UFAL o agendamento de visita técnica mediante apresentação de atestado ou laudo que comprove a impossibilidade do comparecimento para fins de comprovação de vida, mediante a vinda de tutor/curador/procurador devidamente identificado (portanto original e cópia do termo de sentença judicial ou procuração atualizada, emitida no prazo máximo de 6 meses), no Departamento de Administração de Pessoal da UFAL, preferencialmente no horário de 8h às 14h, ou mediante o e-mail: ccad@dap.ufal.br, ficando o pagamento restabelecido provisoriamente até que seja realizada a visita técnica, no prazo máximo de 90 dias após o agendamento.

***Publicado no DOU de 19/09/2024, seção 2, pág. 60.**

PORTARIA DAP Nº 1025, 05 de Setembro de 2024

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.012403/2020-02, resolve:

Art. 1º Retificar, em parte, a Portaria nº 86/2021/DAP de 21 de janeiro de 2021, publicada no Boletim de Pessoal nº 13, em 1º de fevereiro de 2021, que concedeu progressão do nível 2 para o 3 da Classe D,

com denominação de professor Associado a CRISTIANE MARCELA PEPE, matrícula siape 2474074, da seguinte forma:

I- Onde se lê: "a partir de 6 de novembro de 2020, data da análise favorável pela comissão avaliadora, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 77/2013-Consuni/Ufal."

leia-se: "a partir de 8 de setembro de 2020 quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com o PARECER n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal.

II - Onde se lê: "Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 6 de novembro de 2020, data da análise favorável pela comissão avaliadora, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12."

leia-se: "Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 8 de setembro de 2020, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12."

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1026, 05 de Setembro de 2024

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.016247/2022-11, resolve:

Art. 1º Retificar, em parte, a Portaria nº 1765/2022/DAP de 10 de novembro de 2022, publicada no Boletim de Pessoal nº 194, em 25 de novembro de 2022, que concedeu progressão do nível 3 para o 4 da Classe D, com denominação de professor Associado a CRISTIANE MARCELA PEPE, matrícula siape 2474074, da seguinte forma:

I- Onde se lê: "a partir de 6 de novembro de 2022, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal."

leia-se: "a partir de 8 de setembro de 2022 quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com o PARECER n.

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 8 - Nº 149

Maceió/AL, 19 de Setembro de 2024 Pág. 5

00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal.

II - Onde se lê: "Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 6 de novembro de 2022, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12."

leia-se: "Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 8 de setembro de 2022, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12."

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1035, 09 de setembro de 2024

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.003757/2019-14 , resolve:

Art. 1º Retificar, em parte, a Portaria nº 1258/2019/DAP de 12 de junho de 2019, publicada no Boletim de Pessoal nº 116, em 2 de julho de 2019, que concedeu progressão do nível 1 para o 2 da Classe C, com denominação de professor Adjunto a LAIS DE MIRANDA CRISPIM COSTA, matrícula siape 2566877, da seguinte forma:

I- Onde se lê: "a partir de 12 de março de 2019, data da análise favorável pela comissão avaliadora, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e Resolução nº77/2013-Consuni/Ufal."

leia-se: "a partir de 5 de dezembro de 2018 quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com o PARECER n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal.

II - Onde se lê: "Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 12 de março de 2019, data da análise favorável pela comissão avaliadora, conforme ofício supracitado e art. 13-A da Lei nº 12.772/2012."

leia-se: "Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 5 de dezembro de 2018, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12."

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1087, 13 de Setembro de 2024

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 645/GR, de 23/06/2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.023281/2024-03 , resolve:

Art. 1º Conceder vacância por posse em cargo inacumulável a FLAVIA AUGUSTA SANTOS DE MELO LOPES , matrícula SIAPE nº 1645147 , ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Campus Arapiraca - Unidade Educacional Palmeira dos Índios/UFAL, de acordo com o art. 33, VIII, da Lei nº 8.112/1990.

Art. 2º Declarar vago o referido cargo.

Art. 3º Os efeitos desta portaria retroagem a 19.08.2024.

***Publicado no DOU de 19/09/2024, seção 2, pág. 17.**

JOSÉ CLEBSON SILVA DE FARIAS

Unidades Acadêmicas

PORTARIA Nº 14, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024

O DIRETOR DA FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

1. Designar os professores abaixo relacionados para compor a comissão de avaliação do Processo de credenciamento de docente colaborador junto ao Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo - PPGAU/DEHA/UFAL, Linha 1: Temporalidades e Apropriações, conforme o Edital 03/2024 PPGAU:

Rochele Amorim Ribeiro

Universidade Federal de São Carlos/Programa de Pós-graduação em Engenharia Urbana

SIAPE: 016742801

Itamar Ferreira da Silva

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 8 - Nº 149

Maceió/AL, 19 de Setembro de 2024 Pág. 6

Universidade Federal de Campina Grande/Programa de Pós-Graduação em Design
SIAPE: 2325499
Registre-se e Cumpra-se.

FERNANDO ANTONIO DE MELO SÁ CAVALCANTI

PORTARIA Nº 14/2024, 18 de setembro de 2024

A DIREÇÃO DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.007852/2024-54, resolve:

Designar os membros abaixo relacionados, para comporem a COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO DOCENTE do Professor Luciano Aparecido Meireles Grillo para fins de progressão funcional à classe de Professor Titular do Instituto de Ciências Farmacêuticas.

TITULARES:

Profa. Dra. Barbara Viviana de Oliveira Santos - Profa. Titular - Universidade Federal de Campina Grande (UFCG)

Prof. Dr. Célio Fernando de Sousa Rodrigues - Prof. Titular - Faculdade de Medicina - Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas (UNCISAL)

Prof. Dr. Johnnatan Duarte de Freitas - Prof. Titular - Curso de Química - Instituto Federal de Alagoas (IFAL)

Prof. Dr. Ticiano Gomes do Nascimento - Prof. Titular - Instituto de Ciências Farmacêuticas - Universidade Federal de Alagoas (UFAL)

SUPLENTES:

Prof. Dr. João Xavier de Araújo Júnior - Prof. Titular - Instituto de Ciências Farmacêuticas - Universidade Federal de Alagoas (UFAL)

Profa. Dra. Nereide Stela Santos Magalhães - Profa. Titular - Departamento de Ciências Farmacêuticas - Universidade Federal de Pernambuco (UFPE)

PORTARIA Nº 15/2024, 18 de setembro de 2024

O DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS (ICF) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral da Ufal, RESOLVE:

Art. 1º. Designar os docentes abaixo relacionados para representar o Instituto de Ciências Farmacêuticas no Comitê Assessor do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC) da Universidade Federal de Alagoas:

I – Profa. Dra. Eveline Lucena Vasconcelos (Titular) - SIAPE - 1924449

II – Prof. Dr. João Xavier de Araújo Júnior (Suplente) - SIAPE - 1369387

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

IRINALDO DINIZ BASILIO JUNIOR

PORTARIA Nº 30/2024-SG/ICHCA/UFAL, DE 18 DE SETEMBRO DE 2024

A DIRETORA DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS, COMUNICAÇÃO E ARTES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ESTATUTÁRIAS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

DESIGNAR OS MEMBROS ABAIXO RELACIONADOS PARA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DO LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA DO CURSO DE JORNALISMO, NO PERÍODO DE 10 DE JULHO DE 2024 A 30 DE NOVEMBRO DE 2025:

LUIZ MARCELO ROBALINHO FERRAZ (SIAPE 1331125) - COORDENADOR;

VITOR BRAGA MOTA GOMES (SIAPE 1864271);

ANDRÉ LAGE FREITAS (SIAPE 1976443);

RODRIGO SEVERIANO DOS SANTOS (SIAPE 2064251).

SANDRA NUNES LEITE

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



Ano 8 - Nº 149

Maceió/AL, 19 de Setembro de 2024 Pág. 7

UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

Editado e publicado pela Coordenadoria de Atendimento ao Servidor/DAP
cas@dap.ufal.br

Josealdo Tonholo

Reitor

Eliane Aparecida Holanda Cavalcanti

Vice-reitora

João Paulo Fonseca de Almeida

Chefe de Gabinete

Jose Clebson Silva de Farias

Diretor-Geral do Departamento de Administração de
Pessoal (DAP)

Amauri da Silva Barros

Pró-reitor de Graduação (PROGRAD)

Iraildes Pereira Assunção

Pró-reitora de Pesquisa e Pós-graduação (PROPEP)

Cezar Nonato Bezerra Candeias

Pró-reitor de Extensão (PROEX)

Alexandre Lima Marques da Silva

Pró-reitor Estudantil (PROEST)

Jarman da Silva Aderico

Pró-reitor de Gestão Institucional (PROGINST)

Wellington da Silva Pereira

Pró-reitor de Gestão de Pessoas e do Trabalho
(PROGEP)

Felipe da Rocha Paes

Superintendente de Infraestrutura (SINFRA)

Célio Fernando de Sousa Rodrigues

Superintendente do HUPAA-UFAL/EBSERH

Av. Lourival Melo Mota, S/N - Cidade Universitária - Maceió/AL | CEP 57072-970
www.ufal.br